

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 07

Processo nº 7110.2026/0000178-0

Pregão Eletrônico SPDA nº 01/2026

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativa ao Edital de Pregão Eletrônico SPDA nº 01/2026, conforme dados acima mencionados, encaminhada pela Yelum por e-mail no dia 17 de julho de 2026, às 14:29.

Questionamentos

Prezados boa tarde,

Recebemos essa demanda e para que possamos analisar a solicitação e verificar a possibilidade de atendimento da demanda, solicitamos que envie os seguintes documentos:

Termo de Referência, contemplando as coberturas pretendidas, limites, particularidades do risco e demais obrigações e exigências estabelecidas pelo órgão;

Modalidade da contratação: informar se a solicitação refere-se a estimativa para composição de edital, contratação direta, dispensa eletrônica ou pregão;

Isenção de IOF: esclarecer se o órgão possui direito à isenção do imposto;

Exigência de certidões: informar se haverá solicitação de certidões da companhia seguradora, tanto para fins de contratação quanto para pagamento do prêmio. Em caso positivo, solicitamos especificar quais certidões serão exigidas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 07

Prezados(as),

Em resposta ao pedido de esclarecimento, seguem as informações pertinentes:

Questionamento 1

Termo de Referência, contemplando as coberturas pretendidas, limites, particularidades do risco e demais obrigações e exigências estabelecidas pelo órgão;

Resposta: O Termo de Referência constitui o **Anexo I do Edital SPDA nº 01/2026** e integra o instrumento convocatório para todos os fins, conforme item 19 do Edital.

O documento contém a descrição detalhada do objeto, as coberturas e extensões exigidas, os limites da contratação, a franquias, a retroatividade, as condições de execução, as obrigações das partes e as demais especificações necessárias à formulação da proposta. O Edital e todos os seus anexos já se encontram disponibilizados no Portal Compras.gov.br e no sítio eletrônico institucional da SPDA.

Quanto às informações institucionais e às particularidades necessárias à avaliação do risco, deverão ser consultados também o Anexo II do Edital e o Pedido de Esclarecimento nº 03, que reuniu informações complementares sobre o perfil societário e institucional da SPDA e o histórico do Seguro D&O.

Questionamento 2

Modalidade da contratação: informar se a solicitação refere-se a estimativa para composição de edital, contratação direta, dispensa eletrônica ou pregão;

Resposta: A contratação será realizada por meio do **Pregão Eletrônico SPDA nº 01/2026**, com critério de julgamento de menor preço global e modo de disputa aberto.

Trata-se, portanto, de procedimento licitatório já instaurado, e não de solicitação de estimativa para composição de edital, contratação direta ou dispensa eletrônica. A modalidade, o critério de julgamento e o objeto constam expressamente do preâmbulo e do item 1.1 do Edital.

Questionamento 3

Isenção de IOF: esclarecer se o órgão possui direito à isenção do imposto;

Resposta: Reitera-se a informação prestada no **Pedido de Esclarecimento nº 01** e no **Pedido de Esclarecimento nº 02, questionamento 2**.

A SPDA não é isenta de IOF. Assim, eventual incidência do tributo deverá ser considerada pela licitante na formulação de sua proposta, observada a legislação tributária aplicável.

Questionamento 4

Exigência de certidões: informar se haverá solicitação de certidões da companhia seguradora, tanto para fins de contratação quanto para pagamento do prêmio. Em caso positivo, solicitamos especificar quais certidões serão exigidas.

Resposta: As exigências de habilitação e regularidade da companhia seguradora estão previstas nos **itens 10.2.1 e 10.2.2 do Edital** e serão verificadas em relação à licitante mais bem classificada, como condição para sua habilitação e posterior contratação.

Para a habilitação jurídica e regulatória, deverão ser apresentados os documentos indicados no item 10.2.1, incluindo registro empresarial e atos societários pertinentes, comprovação dos poderes dos administradores ou procuradores, autorização de funcionamento perante a SUSEP, comprovação de habilitação para operar no ramo RC D&O, registro do produto ofertado e comprovação de inexistência de liquidação judicial ou extrajudicial, intervenção ou direção fiscal, nos termos admitidos pelo Edital.

Nos termos do item 10.2.2.1, a licitante vencedora deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, admitida a substituição total ou parcial por registro regular no SICAF, mediante os documentos e verificações indicados no Edital: inscrição e situação cadastral no CNPJ; inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando aplicável; regularidade com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União; regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal; regularidade perante o FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; verificação no CADIN Municipal; e consultas aos cadastros de apenados indicados no Edital.

O Edital não estabelece um conjunto autônomo adicional de certidões exclusivamente para o pagamento do prêmio. Contudo, conforme item 18.6, a contratada deverá manter, durante toda a execução do ajuste, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a SPDA verificar a permanência da regularidade no curso da execução contratual e por ocasião do pagamento, sem alteração do rol de documentos previsto no Edital.

Mantemo-nos à disposição para novos pedidos de esclarecimento.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de julho de 2026.

Equipe de Contratos e Governança Corporativa